

## **ANEXO I**

### **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

#### **Pregão Presencial nº 25/2017**

#### **OBJETO:**

Contratação de Pessoa Jurídica Profissional da área Advocatícia voltada à Administração Pública, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica objetivando a localização da problemática e determinação de prognóstico e diagnóstico nas seguintes matérias: Licitações, Compras, Convênios, Horas Extras, Insalubridades, Periculosidades, Desvios de Funções, Processo Administrativo Disciplinar, Fragmentações de Compras, Reestruturação do Quadro Administrativo, Atribuições dos Empregos existentes no quadro, Orientações quanto ao Sistema Audep, especialmente em relação à Fase IV, Parcerias com Terceiro Setor, em especial as tratadas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

#### **FORMAS DE PRESTAÇÃO:**

I. À distância:- Por telefone e e-mail com envio e retorno de arquivos de documentos, pareceres e orientações, todos os dias úteis em horário expediente.

II. Local:- Levantamento da problemática jurídica por solicitação de estudo com acompanhamento dos resultados segundo os pareceres e orientações, pelo menos uma visita local durante todo horário expediente.

#### **ÁREAS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA:**

- Licitações - legislações, modalidades, prazos, recursos, editais, atas, contratos;

- Compras – Processo de compras; Tramitação das Compras, processo eletrônico desde a programação até a liquidação de nota fiscal, fragmentações de compras;

- Convênios – Aplicações de leis específicas;

- Horas extras - gerenciamento na corretiva de horas extras pagas com habitualidade, contrárias às normas constitucionais e as orientações do Tribunal de Contas;

- Insalubridades - correção dos pagamentos de insalubridades cujas atribuições do servidor não lhe conferem legalidade

- Periculosidades - correção dos pagamentos de periculosidades cujas atribuições do servidor não lhe conferem legalidade

- Desvios de Funções - gerenciamento das necessidades setoriais com relação às proibições;
- Processo Administrativo Disciplinar – elaborar projeto de lei atualizado, orientar na aplicação
- Reestruturação do Quadro Administrativo - elaborar projeto de lei compatível com a organização estrutural atual
- Atribuições dos Empregos existentes no quadro – não existe para os empregos atuais; elaborar projeto de lei de adequação;
- Orientações quanto ao Sistema Audep – prestar consultoria das tratativas referentes à Fase IV.